



Proposição: REP - Representação
Número: 000068/2020 - 8640-46 2020

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Representação 68/2020 de autoria dos Vereadores Júlio Francisco de Oliveira, Adriano Miranda de Sousa, Antônio Santos de Aguiar, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Carlos Alberto de Mello, José Mansueto Fiorilo, José Márcio Lopes Guedes, João Francisco Condé, João Kennedy Ribeiro, Juraci Scheffer, para que se represente ao Governo de Minas Gerais para encaminhamento de respiradores para Juiz de Fora, doados pela FIEMG, fabricados pela empresa Tacon.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a" doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de legislação, Justiça e Redação:

I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.. a. opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Portanto, estando esta proposição no âmbito de análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, como vereador nomeado "ad hoc", após análise do processo, por não vislumbrar impedimento legal, libero para siga os trâmites regimentais para deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de setembro de 2020.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB